A IMPLEMENTAÇÃO DO PNAIC EM DOIS MUNICÍPIOS DE MINAS GERAIS: PONTOS DE APROXIMAÇÃO E DISTANCIAMENTO

Lenise Teixeira de Sousa - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - lenise_sousa@yahoo.com.br
Silvana Mesquita - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - silvanamesquita@puc.br
Giovanna Rodrigues Cabral-Universidade Federal de Lavras - giovanna.cabral@ufla.br

Eixo 3 – Federalismo e relações intergovernamentais

Introdução

Este texto tem como propósito apresentar como se deu a gestão local para a implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) em dois municípios mineiros, buscando evidenciar os pontos de aproximação e de distanciamento nas ações locais para que a política chegasse aos professores alfabetizadores.

O PNAIC foi um programa do governo federal que contemplou, em um de seus eixos, a formação continuada para professores alfabetizadores. Foi um compromisso formal pactuado entre os governos federal, estadual, municipal e Distrito Federal, via regime de colaboração, com objetivo de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até 8 anos de idade, em consonância com a meta 5 do Plano Nacional de Educação (PNE). Além da formação continuada de alfabetizadores, o programa apoia-se nos eixos: 1) Materiais didáticos; 2) Avaliação e o 3) Gestão, controle social e mobilização (BRASIL, 2012). O Eixo 3 sinaliza que o programa levou em consideração a responsabilização de cada esfera de gestão da educação, para o enfrentamento das condições reais que impõem limitações ao trabalho docente. Com a adesão ao PNAIC, os gestores locais reconhecem que os educadores têm direito a participarem de programas de formação continuada como uma atividade permanente e inserida em seu cotidiano.

Caminhos metodológicos

Para alcançarmos o objetivo de escrita desse texto - perceber como se deu a gestão dos dois municípios para que a política fosse implementada e chegasse aos professores e às salas de aula - realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir da consulta a documentos internos das Secretarias Municipais de Educação e

entrevistas semiestruturadas realizadas com as duas Gestoras Locais¹ e três Coordenadoras Locais² (CLs), atores envolvidos na implementação do PNAIC em dois municípios localizados em Minas Gerais, localizados na zona da mata mineira.

Quando se estabelece um Programa com investimentos elevados e metas ambiciosas, como a de alfabetizar todas as crianças até os 8 anos de idade, cumpre-se o preceito constitucional da colaboração entre os entes federados e torna-se necessário o estabelecimento de um sistema de gestão que contribua para a concretização desse regime.

Resultados e discussões

Em relação aos dois municípios pesquisados, Matias Barbosa (MB) é considerado um município de pequeno porte e Juiz de Fora (JF), um município de grande porte³. Somos um país com maioria absoluta, cerca de 70% de municípios de pequeno porte, com uma população de até 20 mil habitantes. Esse dado justifica a relevância de estudos com municípios pequenos. A seguir apresentamos algumas características dos dois municípios.

Quadro 1: Características dos dois municípios – Matias Barbosa e Juiz de Fora

Dados	MB	JF
Nº de habitantes	Cerca de 14 mil	Cerca de 560 mil
Bairros	24	140
Nº de escolas municipais	6	101
Escolas - 1º ciclo de alfabetização.	4	87
Nº de Matrículas	1.344.	43.143
Relação federativa	Subordinado à SRE/JF.	Regime próprio de Ensino
Plano de carreira docente	Não possui	Possui
Professores	Efetivo (57,7%); Contratados (42,3%)	Efetivos (29,5%); Contratados (70,5%)
IDEB	5,3	5,2

Fonte: Dados da pesquisa

¹ Gestoras locais – Diretora de Educação do município de Matias Barbosa e a Secretária de Educação da rede municipal de Juiz de Fora.

² Coordenadores Locais (CLs) – profissionais indicados pela Secretaria de Educação de cada município responsáveis por toda a logística da formação, cadastramento dos Orientadores de Estudo e Professores Alfabetizadores no SisPacto, entre outras atribuições.

³ Segundo o IBGE, um município com até 20 mil habitantes é considerado de pequeno porte e o município com mais de 500 mil habitantes é considerado de grande porte. IBGE (2010)

A partir dos dados obtidos por meio da pesquisa documental e das entrevistas com as equipes gestoras municipais, percebemos alguns pontos de aproximação e de distanciamento na gestão local dos dois municípios para a implementação do PNAIC.

Alguns aspectos que se aproximam: 1) Quanto ao PNAIC: As expectativas foram atingidas; contribuiu para a mudança da prática; promoveu a troca de experiência e práticas inovadoras; foi a melhor e a mais completa política de formação continuada implementada pelo Governo Federal; 2) Quanto à gestão dos municípios: são autônomos na organização e logística na realização da formação; os encontros foram organizados procurando atender aos professores cursistas da melhor forma possível; houve sensibilização e mobilização dos diversos atores; faltou envolvimento dos diretores escolares para que a política fosse colocada em prática; percebem que uma política de governo e não de Estado, dificulta a sua continuidade; valorizam as políticas de formação; houve investimento e esforços da gestão local para colocar o PNAIC em prática; percebem a importância de todos assumirem com responsabilidade, seja em nível macro, meso ou micro para que o sucesso da política seja atingido; a falta de recursos/repasses para a Educação dificulta as ações; a falha na comunicação entre Universidade e municípios dificulta a efetividade da política; a meta do IDEB não foi atingida nos dois municípios. Por fim, as Orientadoras de Estudo (OEs) do PNAIC dos dois municípios foram formadas pelos professores formadores do Polo de Juiz de Fora/UFJF, o que de certa forma estabelece certa unidade nos encaminhamentos.

Foi possível apontar ainda alguns *pontos de distanciamento* na gestão do PNAIC nos dois municípios.

Quadro 2: Pontos de distanciamento na implementação do PNAIC nos dois municípios (Continua).

Matias Barbosa	Juiz de Fora	
- Número de CLs suficiente para atender às demandas do município;	- O número de CL pequeno para atender às demandas;	
- Uma profissional foi dispensada das atividades escolares e assumir a função de OEs;	- Dificuldade dos OEs em desenvolver o trabalho face ao acúmulo de função;	
- Influência do tamanho do município para o sucesso da política;	- Demandou uma maior logística e esforços para organização da formação;	
- Esforços voltados para a política que vem do Governo Federal;	- Falta de apoio do diretor escolar e coordenação pedagógica;	
- O PNAIC aproximou o município com a Universidade;	- Falta de acompanhamento da prática docente - Coordenador pedagógico e OE;	

- O PNAIC mobilizou espaço formativo;
- Suporte do município aos CL e OEs Acompanhamento;
- Maior aproximação do Departamento de Educação com as escolas e professores;
- Houve imposição para a participação dos professores;
- Uma profissional do quadro educacional foi indicada para atuar como OE
- Dificuldade das professoras alfabetizadoras cursistas acessar ao computador e sistema;
- Presença de política local de formação e existência do Centro de Formação de Professores desde a década de 1990;
- Os professores foram convidados;
- Houve seleção, via edital, para a atuação das OE.

Fonte: Dados da pesquisa

Apesar das dificuldades e das diferenças apontadas nas ações gestoras para a implementação da política percebemos o empenho, de ambos os municípios, para que o PNAIC fosse colocado em prática e chegasse até aos professores e salas de aula, mesmo com características diferentes — número de habitantes, número de escolas, professores, alunos, sistema de ensino, entre outras questões que potencializam ou dificultam as ações locais. Nesse sentido, a atuação dos diferentes atores, em especial a atuação dos CLs em cada município, foi importante para a concretização das ações de formação e no fortalecimento da relação com os municípios.

O que se constata é que de um modo geral houve articulação e envolvimento dos gestores e diferentes atores envolvidos com o PNAIC. Os resultados apresentados estão em conformidade com documentos oficiais que afirmam que a formação docente é uma tarefa complexa que precisa contar com o esforço conjunto de diferentes segmentos da sociedade. (BRASIL, 2012). O desenho do PNAIC deu margem aos diferentes entes e atores envolvidos, na defesa do fortalecimento da gestão democrática, como "principal instrumento para transformar o processo educativo em uma prática social voltada para a construção da cidadania, que se desenvolve numa escola cidadã". (BORDIGNON; GRACINDO, 2001, p. 175).

A clareza na responsabilidade de cada um dos participantes na implementação de uma política de formação é fundamental. Cabe, no entanto, aos diferentes atores – secretários de educação, coordenadores locais e gestão escolar (direção e coordenação pedagógica), a articulação de todo o processo: planejamento das ações, definição das atribuições e programa de estudo, empenho na sua execução, acompanhamento e avaliação.

Conclusão

O estudo sinaliza que um programa não se constrói e se implementa de forma isolada. Segundo Linhares (2004), a ausência de um trabalho colaborativo, tende ao enrijecimento da estrutura. O trabalho desenvolvido de forma individual e solitário tende ao enfraquecimento da política pública implementada. Nesse sentido, o trabalho coletivo dará mais consistência e segurança para o alcance dos objetivos, as mudanças almejadas e o favorecimento de comunidades de aprendizagem.

Dourado (2013) aponta que é preciso garantir condições para que as políticas públicas educacionais sejam concebidas e implementadas de forma articulada entre os sistemas de ensino, defina os parâmetros e diretrizes para a valorização dos profissionais da educação e promova a educação inclusiva, avaliação emancipatória e a gestão democrática. Ademais, os mecanismos de colaboração e descentralização precisam estar envolvidos e afinados ao pacto.

Referências

BORDIGNON, Genuino; GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão da educação: o município e a escola. In: AGUIAR, Márcia Angela da Silva; FERREIRA, Naura Syria Carapeto (Orgs). **Gestão da educação**: impasses, perspectivas e compromissos. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 147-176.

BRASIL. Secretaria de Educação Básica. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: formação do professor alfabetizador. **Caderno de apresentação**. Brasília: Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica, 40 p. 2012a.

DOURADO, L. F. Sistema Nacional de Educação, Federalismo e os Estágios do Direito à Educação Básica. In: Desafios à Educação Brasileira: PNE, Responsabilização, Colaboração e Sistema Nacional de Educação. **Educação e Sociedade,** Campinas, v.34, p. 637-1012, jul.-set., 2013.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades.** Disponível em: http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfilwindow.php?nomemun=Itaguaí&codmun=330200&r=2

JUIZ DE FORA - Portal. Disponível em < http://www.juizdeforaonline.com.br/>, 2017

LINHARES, Célia Frazão Soares. Sonhar e construir a escola com professores. In: LINHARES, Célia Frazão Soares (Org.). *Formação continuada de professores*: comunidade científica e poética – uma busca de São Luís do Maranhão. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p. 54-76.

MATIAS BARBOSA. **Portal.** Disponível em: http://www.matiasonline.com.br/>.